



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 20.499, DE 18 DE MAIO DE 2020.**

**Altera o Decreto nº 20.497, de 07 de maio de 2020, que dispõe sobre a suspensão total de atividades não essenciais (lockdown) no âmbito do Município de Ananindeua, visando a contenção do avanço descontrolado da pandemia do coronavírus COVID-19 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo art. 70, inc. X, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua- LOMA, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal;

Considerando que também incumbe ao Chefe do Poder Executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 70, inc. VIII, da LOMA;

Considerando a necessidade de manter as medidas de suspensão total de atividades não essenciais (lockdown) previstas no Decreto nº 20.497, de 07 de maio de 2020, por razões de força maior, a fim de conter a propagação COVID-19, preservando a saúde da população em geral.

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Decreto nº 20.497, de 07 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – O art.5º passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

Art. 5º... Parágrafo único. O serviço de delivery previsto no caput está autorizado a funcionar sem restrição de horário. (AC)

II – O art. 11 passa a ter nova redação:

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor no dia 17 de maio de 2020 e terá vigência até 24 de maio de 2020. (NR)

Art 2º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 20.497, de 7 de maio de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
GABINETE DO PREFEITO**

---

Art. 3º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 20.497, de 7 de maio de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de maio de 2020.

Ananindeua, PA, 18 de maio de 2020.

**MANOEL CARLOS ANTUNES**

**Prefeito Municipal de Ananindeua**